

EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE – REGIÃO NORTE

Objetivo Geral:

Ofertar atendimento de Proteção Social Especializado a Famílias e Indivíduos em situação de violação de direitos, por ocorrência de violência física, psicológica, sexual e/ou por negligência, abandono e entre outros, nos casos em que os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

Objetivos Específicos:

- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
- Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- Prevenir a reincidência de violações de direitos.

Atividades:

- Acolhida;
- Escuta;
- Visita domiciliar;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Atendimento psicossocial individual, familiar e grupal ao núcleo familiar e/ou responsáveis;
- Orientação jurídico social;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social; Orientação sociofamiliar;
- Trabalho interdisciplinar;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Articulação com a rede socioassistencial e de outras políticas setoriais;
- Encaminhamentos monitorados;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento (PAF);
- Informação, comunicação e defesa de direitos
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Estudo Social;
- Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais;

CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

contato@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.org.br



- Reuniões e articulações com a rede socioassistencial e intersetorial;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais;
- Famílias com perfil encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda (PTR);
- Reuniões e articulações com a rede socioassistencial e intersetorial; Encaminhamentos monitorados aos recursos socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia de Direitos;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.
- Acesso à documentação pessoal;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Realização de grupos socioassistenciais;
- Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;
- Orientação sociofamiliar;
- Elaboração de relatórios à rede de serviços socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Garantia de Defesa e Garantia de Direitos;
- Referência e contrarreferência.